

REQUERIMENTO N°, DE 2023/CPMI - 8 de Janeiro

Postula seja CONVOCADO para prestar depoimento nesta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - CPMI o senhor Ricardo Cappelli, designado Interventor Federal na área de Segurança Pública do DF pelo Decreto n° 11.377, de 08 de janeiro de 2023

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei n° 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, este aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - CPMI, consoante o art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO para que preste depoimento o senhor Ricardo Cappelli, designado Interventor Federal na área de Segurança Pública do DF pelo Decreto n° 11.377, de 08 de janeiro de 2023, pelos fatos e fundamentos que na sequência são expostos.

JUSTIFICAÇÃO

O Interventor Federal na área de Segurança Pública no DF, Ricardo Cappelli, designado pelo Decreto n° 11.377, de 08 de janeiro de 2023, apresentou relatório no sentido de analisar e esclarecer as ações de segurança pública antes, durante e após a eclosão dos atos de vandalismo e de ataques à democracia que ocorreram no Congresso Nacional, no Palácio do Planalto, na sede do Supremo Tribunal Federal (STF), na Praça dos Três Poderes (P3P) e na Esplanada dos Ministérios, no dia 08 de janeiro de 2023, domingo.

Posto isso, considera-se que o senhor Ricardo Cappelli, designado Interventor Federal na área de Segurança Pública do DF pelo Decreto n° 11.377, de 08 de janeiro de 2023, tem muito a colaborar com os trabalhos desta Comissão. Roga-se, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões,

IZALCI LUCAS
SENADOR - PSDB/DF

CARLOS SAMPAIO
DEPUTADO - PSDB/SP